



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 50/CML/2019

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder à análise e julgamento da documentação de habilitação, para a contratação de empresa para execução de obras por empreitada global para **IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA** compreendendo: pergolado para jogos de mesa, playground com brinquedo para crianças, módulo sanitário, modernização do campo de futebol society, pavimentação das áreas de circulação com blocos de concreto tipo paver e implantação de iluminação da praça esportiva, conforme planilhas, projetos e memoriais.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 08/2019, de 12.03.2019.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 02/2019, de 04 de janeiro de 2019.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros Efetivos: Cleverson Adriano Andreis, Gezica Bertoldi, Iana Roberta Schmid. Membros Suplentes: Dinara Mazzucatto, Leila Marcolina e Sidnei Ghisolfi.

Secretário: Fernando de Quadros Abatti.

DA REUNIÃO:

Data: 03 de abril de 2019, às 11h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Na data de 29 de março de 2019 às 09h00, foram abertos os envelopes de documentos das empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, sendo os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes. Foi concedida a palavra aos participantes do certame quanto aos documentos apresentados, tendo os seguintes apontamentos:

Os representantes das empresas Brustolim Construções Ltda – ME e Marisa Ap. Divino Gonçalves – Eireli questionaram que a empresa Construtora Bragato Eireli – EPP apresentou atestado de capacidade técnico-operacional (pessoa jurídica) em que a mesma prestou serviço para a empresa Baggio Empreiteira Mão-de-obra Ltda, no atestado não consta o endereço da obra, a data de início e conclusão, o profissional que executou os serviços, o número da ART da execução da obra, o selo do CREA, o CAT do profissional, não foi reconhecido firma em Cartório e não possui timbre da empresa. Apresentou CAT Pessoa física em nome da empresa Pedreira Santiago, não sendo a mesma empresa do atestado pessoa jurídica.

Os representantes das empresas Brustolim Construções Ltda – ME, Construtora Bragato Eireli – EPP e Marisa Ap. Divino Gonçalves – Eireli, questionaram que a empresa Alberto Afonso Guollo Eireli – ME não apresentou atestado de visita técnica, conforme estabelecido no edital no item 7, subitem 7.1.4, alínea f.

Os representantes das empresas Brustolim Construções Ltda – ME e Construtora Bragato Eireli – EPP questionaram que a empresa Marisa Ap. Divino Gonçalves – Eireli apresentou Atestado de Capacidade Técnico-Operacional (Pessoa Jurídica) não constando as quantidades conforme solicitado no edital no item 7, subitem 7.1.4, alínea c.

Considerando os questionamentos, a Comissão de Licitação decidiu diligenciar a empresa Bragato Eireli – EPP para que apresentasse comprovação da prestação dos serviços, conforme a seguir:

1 - Deverá a empresa Construtora Bragato Eireli – EPP, comprovar a prestação dos serviços informados no atestado de capacidade técnico-operacional (pessoa jurídica), apresentando o que segue:

- Contrato firmado com a empresa contratante emitente do atestado constando: endereço/local da obra e data da execução da referida obra (início e término);
- ART do responsável técnico pela execução da obra;

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- Comprovação de vínculo empregatício do responsável técnico, detentor do acervo, no período de execução.

A convocação para apresentação da documentação foi enviada via e-mail e confirmada via contato telefônico na data de 01 de abril de 2019, sendo concedido o prazo de 01 (um) dia útil até a data de 02 de abril de 2019 para a empresa apresentar os documentos solicitados, sob pena de inabilitação. A empresa Construtora Bragato Eireli – EPP não se manifestou e não apresentou a documentação solicitada dentro do prazo previsto.

Após análise da documentação de habilitação apresentada, a comissão de licitação constatou que a empresa Brustolim Construções Ltda – ME apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA.

Em relação à empresa Alberto Afonso Guollo Eireli – ME, a mesma não apresentou o Atestado de Visita Técnica conforme estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.1.4, alínea “f”. A realização da visita técnica é considerada indispensável, e é justificada pela Divisão de Estudos e Projetos através do ofício nº 030/2019 de 27 de fevereiro de 2019 anexado ao processo licitatório. Considerando o não atendimento ao estabelecido no edital a empresa foi INABILITADA.

Em relação à empresa Construtora Bragato Eireli – EPP não restou comprovado à execução dos serviços, visto que a empresa não apresentou a documentação solicitada pela Comissão de Licitação através da diligência. Considerando o não atendimento ao estabelecido na convocação enviada à empresa, a mesma foi INABILITADA.

Em relação à empresa Marisa Ap. Divino Gonçalves – Eireli apresentou Atestado de Capacidade Técnico-Operacional (Pessoa Jurídica) sem a comprovação de que executou no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade descrita na Planilha Orçamentária para o item “Paver – mínimo 233,30 m²” e “Fechamento – alambrado e estrutura metálica – mínimo 216 m²” conforme estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.1.4, alínea c. Considerando o não atendimento ao estabelecido no edital a empresa foi INABILITADA.

DA HABILITAÇÃO: Após análise detalhada de todos os documentos, a comissão decidiu habilitar a seguinte proponente:

nº de ordem	Proponente
01	Brustolim Construções Ltda – ME

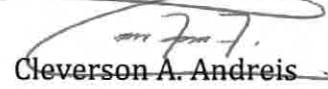
E inabilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Alberto Afonso Guollo Eireli – ME
02	Construtora Bragato Eireli – EPP
03	Marisa Ap. Divino Gonçalves – Eireli

DO RESULTADO: A comissão de licitação irá publicar o edital de habilitação, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no diário oficial do município para interposição de recurso, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar, a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Cleverson A. Andreis
Membro da CPL


Geizica Bertoldi
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras por empreitada global para IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA compreendendo: pergolado para jogos de mesa, playground com brinquedo para crianças, módulo sanitário, modernização do campo de futebol society, pavimentação das áreas de circulação com blocos de concreto tipo paver e implantação de iluminação da praça esportiva, conforme planilhas, projetos e memoriais.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra, objeto do edital de Tomada de Preços nº 08/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar a seguinte proponente:

nº de ordem	Proponente
01	Brustolim Construções Ltda – ME

E inabilitar as seguintes proponentes:

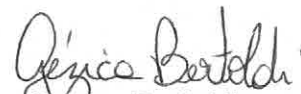
nº de ordem	Proponente
01	Alberto Afonso Guollo Eireli – ME
02	Construtora Bragato Eireli – EPP
03	Marisa Ap. Divino Gonçalves – Eireli

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 03 de abril de 2019.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Cleverson A. Andreis
Membro da CPL


Geizica Bertoldi
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL

Gezica



De: Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de abril de 2019 13:36
Para: 'tjengenharia@hotmail.com'
Assunto: Ata de análise dos documentos de habilitação e Edital de Habilitação TP nº 08-2019
Anexos: 11. Ata analise documentos TP 08-2019.pdf; 12. Edital de Habilitação TP 08-2019.pdf

A empresa ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI – ME.

Bom dia.

Segue em anexo Ata de análise dos documentos de habilitação e Edital de Habilitação referentes a Tomada de Preços nº 08-2019.

O edital de habilitação será publicado na data amanhã (04/04/2019) no Diário Oficial do Município e no Diário Eletrônico do Município. Conforme consta no Edital de Habilitação, fica aberto o prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para interposição de recursos, a qualquer dos proponentes, caso se sinta prejudicada.

Favor confirmar recebimento.

Att. Gézica Bertoldi

Departamento de Licitações
Município de Coronel Vivida
Fone: (46) 3232-8304



Gezica

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 3 de abril de 2019 20:27
Para: gezica@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata de análise dos documentos de habilitação e Edital de Habilitação TP nº 08-2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00012.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

tjengenharia@hotmail.com

Assunto: Ata de análise dos documentos de habilitação e Edital de Habilitação TP nº 08-2019

Gezica

De: Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de abril de 2019 13:38
Para: casagrandemateriais1@hotmail.com
Assunto: Ata de análise dos documentos de habilitação e Edital de Habilitação TP nº 08-2019
Anexos: 11. Ata analise documentos TP 08-2019.pdf; 12. Edital de Habilitação TP 08-2019.pdf

A empresa CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP.

Bom dia.

Segue em anexo Ata de análise dos documentos de habilitação e Edital de Habilitação referentes a Tomada de Preços nº 08-2019.

O edital de habilitação será publicado na data amanhã (04/04/2019) no Diário Oficial do Município e no Diário Eletrônico do Município. Conforme consta no Edital de Habilitação, fica aberto o prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para interposição de recursos, a qualquer dos proponentes, caso se sinta prejudicada.

Favor confirmar recebimento.

Att. Gézica Bertoldi

Departamento de Licitações
Município de Coronel Vivida
Fone: (46) 3232-8304



Gezica

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 3 de abril de 2019 13:38
Para: gezica@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata de análise dos documentos de habilitação e Edital de Habilitação TP nº 08-2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00047.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

casagrandemateriais1@hotmail.com

Assunto: Ata de análise dos documentos de habilitação e Edital de Habilitação TP nº 08-2019



Gezica

De: Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de abril de 2019 13:39
Para: 'splendora@outlook.com'
Assunto: Ata de análise dos documentos de habilitação e Edital de Habilitação TP nº 08-2019
Anexos: 11. Ata analise documentos TP 08-2019.pdf; 12. Edital de Habilitação TP 08-2019.pdf

A empresa MARISA AP. DIVINO GONÇALVES – EIRELI.

Bom dia.

Segue em anexo Ata de análise dos documentos de habilitação e Edital de Habilitação referentes a Tomada de Preços nº 08-2019.

O edital de habilitação será publicado na data amanhã (04/04/2019) no Diário Oficial do Município e no Diário Eletrônico do Município. Conforme consta no Edital de Habilitação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para interposição de recursos, a qualquer dos proponentes, caso se sinta prejudicada.

Favor confirmar recebimento.

Att. Gézica Bertoldi

Departamento de Licitações
Município de Coronel Vivida
Fone: (46) 3232-8304



Gezica

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 3 de abril de 2019 22:16
Para: gezica@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata de análise dos documentos de habilitação e Edital de Habilitação TP nº 08-2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00005.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

splendora@outlook.com

Assunto: Ata de análise dos documentos de habilitação e Edital de Habilitação TP nº 08-2019



Gezica

De: Gezica <gezica@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de abril de 2019 13:43
Para: 'aieso123@hotmail.com'
Assunto: Ata de análise dos documentos de habilitação e Edital de Habilitação TP nº 08-2019
Anexos: 11. Ata análise documentos TP 08-2019.pdf; 12. Edital de Habilitação TP 08-2019.pdf

A empresa BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Bom dia.

Segue em anexo Ata de análise dos documentos de habilitação e Edital de Habilitação referentes a Tomada de Preços nº 08-2019.

O edital de habilitação será publicado na data amanhã (04/04/2019) no Diário Oficial do Município e no Diário Eletrônico do Município. Conforme consta no Edital de Habilitação, fica aberto o prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, para interposição de recursos, a qualquer dos proponentes, caso se sinta prejudicada.

Favor confirmar recebimento.

Att. Gézica Bertoldi

Departamento de Licitações
Município de Coronel Vivida
Fone: (46) 3232-8304



Gezica

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 3 de abril de 2019 13:43
Para: gezica@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Ata de análise dos documentos de habilitação e Edital de Habilitação TP nº 08-2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00067.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

aieso123@hotmail.com

Assunto: Ata de análise dos documentos de habilitação e Edital de Habilitação TP nº 08-2019

EFETUATĂ ÎN VEDEREA DE BOM SUCCESU DIN NR. 76

DETENTOR: S.A.T.A de REGISTRU DE PRODUCĂTOR NR.56/2019

REGISTRU DE PRODUCĂTOR NR.16/2019 – REGISTRU DE PRODUCĂTOR NR.10/2019 – Procesul Litigios NR.23/2019

ACTUALIZAT LA 13.02.2022 NEESES (NR.37/2019) LA 02/04/2022

DETENTOR: N. B. BATTISTE NR. - CNP: 18.03.42/2003/0001

OBSERȚĂ: Regulă de Prăguta de Naționalitate aplicabilă de producători a generare alimentară este în vigoare pentru toate stările de Naționalitate din România, de conformare cu acele specificații în Valoarea de Naționalitate în Legea nr.16/2019, sau anexa, conform specificațiilor și în funcție de cantitate și țara de proveniență.

ITEM	DESCRIȚIUNEA BOUTEI	UNID.	MARCA	QTD	PREȚ UNITAR (RON)	VALORĂ TOTALĂ (RON)
1	Adăscătoare în pulbere, cu acid, în 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196,					

1. O valor total do contrato de Projeto é de R\$ 462.270,70 (Quarenta e quatro mil e setecientosnoventa e sete reais e setenta e sete centavos).					
2. O prazo de validade das estimativas, podendo haver alterações para mais ou para menos, conforme o disposto na Administração Municipal durante o período de vigência do contrato, expira em 31/03/2019.					
3. A validade do prazo registrado neste ato é Administração a fim de as contratações que desse poderem estar, buscando-se a realização de licitação específica para a contratação particular, sendo assegurada ao beneficiário a preferência para contratação com o contratado por este ou suas filiais.					
Os pagamentos decorrentes de contratação específica não poderão licitação correndo por conta de execução decorrente de licitação de caráter geral, sob pena de anulação do contrato.					
Valor: R\$ 37.30,00 - Material, não se serve para distribuição; Despesa: 139.					

Rm Duomo de São, 02 de Abril de 2019.

HELTON ANTÔNIO PEREIRA Prefeito Municipal	ROBERTO DA SILVA Vereador
--	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 04 de Abril de 2019

Ano II - Edição Nº 0178

Página 1 / 023

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Leis.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

LEIS

Lei nº 2.913/2019, de 03 de abril de 2019.

Súmula: Altera o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.636/2001, que trata do valor do Auxílio Transporte Acadêmico e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 10 da Lei Municipal nº 1.636/2001 que foi alterado pela Lei Municipal nº 2.468/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. O auxílio transporte concedido pelo Município aos estudantes beneficiários que se enquadrarem nas condições estabelecidas nesta Lei, será pago nos meses de abril a dezembro relativamente a cada mês anterior, conforme tabela a seguir:

DISTÂNCIA DA FACULDADE-EM KM, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE
DE 0 A 50 KM	R\$ 78,00
DE 51 A 100 KM	R\$ 130,00
DE 101 A 150 KM	R\$ 180,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.468, de 22 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês abril de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Cod296840

LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras por empreitada global para IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA compreendendo: pergolado para jogos de mesa, playground com brinquedo para crianças, módulo sanitário, modernização do campo de futebol society, pavimentação das áreas de circulação com blocos de concreto tipo paver e implantação de iluminação da praça esportiva, conforme planilhas, projetos e memoriais.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra, objeto do edital de Tomada de Preços nº 08/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº de ordem	Proponente
01	Brustolin Construções Ltda - ME

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº de ordem	Proponente
01	Alberto Afonso Guolio Eireli - ME
02	Construtora Bragato Eireli - EPP
03	Marisa Ap. Divino Gonçalves - Eireli

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 03 de abril de 2019. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod296821

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

DATA: 14/03/19 ABERTURA: 01/04/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO DE CILINDROS, VÁLVULAS, MANGUEIRAS E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CORPO DE BOMBEIROS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 30/2019, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	55,00	1.650,00
02	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	85,00	4.250,00
03	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	95,00	47.500,00

04	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	50,00	4.000,00
05	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	1.100,00	3.300,00
06	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	930,00	5.580,00
07	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	280,00	2.900,00
08	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	30,00	900,00
09	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	880,00	2.640,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA-EPP	04.183.037/0001-53	72.720,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 72.720,00 (setenta e dois mil setecentos e vinte reais). Coronel Vivida, 01 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod296647

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

DATA: 15/03/19 ABERTURA: 02/04/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão nº 31/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	152,50	1.525,00
02	BONA FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA-ME	28,00	560,00
03	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	54,30	27.150,00
04	HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	5,20	2.600,00
05	HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	5,40	3.780,00
06	ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	84,90	849,00
07	OVIDIO GAMBIM-ME	18,70	1.496,00
08	OVIDIO GAMBIM-ME	2,89	1.445,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	12.144.365/0001-79	27.150,00
BONA FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA-ME	04.131.427/0001-80	560,00
HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	22.094.574/0001-09	6.380,00
OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-06	2.941,00
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	05.621.193/0001-11	2.374,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 39.405,00 (trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais). Coronel Vivida, 02 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod296654

CONTRATOS

APOSTILAMENTO nº 02-Contrato nº 21/2018-Pregão Presencial nº 09/2018.

Fundamentada no Inciso XIII do Art. 55 da Lei nº 8.666/93, a empresa ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTES - ME, colaciona aos autos em epígrafe o contrato social por transformação de empresário em sociedade empresária e primeira alteração, comunicando a alteração da sua razão social, a qual passa a ser "JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA", alterando os sócios, dentre outras alterações, passando a administração da sociedade para o Sr. José Valdir de Paula, sem, contudo, haver alteração do CNPJ da empresa. Coronel Vivida, 02 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod296686

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 07/2019 - Tomada de Preços nº 13/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Considerando a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma programado, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 60 dias, de 03.03.2019 a 01.05.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de março de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod296700